



**Banco do
Conhecimento**



Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-VUNI-002 – Gerir Vara Única

RAD-VUNI-003 – Gerir o Cartório

RAD-VUNI-004 – Receber Documentos

RAD-VUNI-005 – Autuar Processos

RAD-VUNI-006 - Processar

RAD-VUNI-007 - Digitalizar Documentos

RAD-VUNI-008 - Realizar Baixa e Publicar Andamento dos Processos Judiciais

RAD-VUNI-009 - Encaminhar Documentos

RAD-VUNI-010 - Atender a Solicitações

RAD-VUNI-011 - Secretariar o Juiz

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

RAD-VUNI-002 – Gerir Vara Única

Atualizada em 12/02/2015 com vigência a partir de 10/02/2015

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
- **Constituição Estadual do Rio de Janeiro**
- **Código Civil de 1916**
- **Código Civil de 2002**
- **Código de Processo Civil de 1973**
- **Código de Processo Civil de 2015**
- **Código Penal**
- **Código de Processo Penal**
- **Código Tributário Nacional**
- **Código Tributário Estadual**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente**
- **Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973** – Dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.
- **Lei Federal nº 6.830, de 22/09/1980** – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.
- **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- **Lei Estadual nº 2.988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- **Lei Estadual nº 4703, de 09/01/2006** – Altera o Art. 1º da Lei nº 2.988, de 18 de junho de 1998.
- **Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980** - Dispõe sobre o pagamento, aos dependentes ou sucessores, de valores não recebidos em vida pelos respectivos titulares.
- **Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966** – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

- **Lei Estadual nº 7.174, de 28/12/2015** – Institui o imposto sobre transmissão “causa mortis” e por doação, de quaisquer bens ou direitos;
- **Lei nº 1.427, de 13/02/1989** – Institui o imposto sobre transmissão “causa mortis” e por doação, de quaisquer bens ou direitos.
- **Lei Estadual nº 3.350, de 29/12/1999** – Dispõe sobre as Custas Judiciais e Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- **Lei Federal nº 11.101, de 09/02/2005** – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
- **Lei Estadual nº 6.956, de 13/01/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- **Decreto Lei nº 7.661, de 21/06/1945** – Lei de Falências.
- **Lei Federal nº 12.403, de 04/05/2011** – Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais;**
- **Ato Executivo TJ nº 2.923, de 13/08/2008** - Resolve que, quando se tratar de transformação do Agravo de Instrumento em Agravo Retido, as Secretarias dos Órgãos Julgadores remeterão os respectivos autos ao Juízo da causa, onde serão apensados aos principais, e dá outras providências.
- **Provimento CGJ nº 87, de 21/12/2009** – Acresce os parágrafos 3., 4. e 5. ao artigo 77 do Provimento 11/ 2009 - Consolidação Normativa Judicial.
- **Resolução CM nº 03, de 08/06/1995** – Dispõe sobre as normas a serem observadas pelos Senhores Magistrados quanto a audiências e dá outras providências;
- **Resolução CM nº 02, de 05/09/1996** – Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Resolução 03/1995 do Conselho da Magistratura.
- **Provimento CGJ nº 20, de 03/03/2009** – Resolve determinar que nas atas de audiência de instrução e julgamento sejam lançados os horários de início e de término da audiência.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Resolução TJ/OE nº 29, de 24/08/2015** - Disciplina a Audiência de Custódia no âmbito do TJ/RJ;
- **Aviso CGJ nº 594, de 17/10/2007** – Dispõe sobre as normas a serem observadas pelos Senhores Magistrados, especialmente os das Varas Criminais da Comarca da Capital, quanto aos horários das audiências.
- **Resolução CGJ nº 6, de 20/09/2006**, Trata da revisão dos procedimentos legais e de trabalho, a fim de padronizar e organizar o serviço nas serventias.
- **Aviso CGJ nº 120, de 07/03/2007** – Avisa que é obrigatória a inserção e atualização de todos os dados referentes às partes em cumprimento ao artigo 6º da Resolução CGJ nº 6/2006, no momento da ciência da respectiva informação;
- **Aviso CGJ nº 584, de 15/10/2007** – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a correta atualização dos sistemas de 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Resolução TJ/OE nº 33, de 03/11/2014** - Consolida as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário permanente, e estabelece regras transitórias para possibilitar obras emergenciais na sede do plantão;
- **Resolução CGJ nº 11, de 28/08/2007** – Resolve alterar os artigos 1º, 2º, 6º, 8º e 10 da Resolução CGJ nº 6/2006, e dá outras providências.
- **Resolução CGJ nº 02, de 17/01/2007** – Altera o caput do art. 6. da Resolução CGJ n. 6/2006.
- **Aviso CGJ nº 120, de 07/03/2007** – Avisa que é obrigatória a inserção e atualização de todos os dados referentes as partes em cumprimento ao artigo 6. da Resolução n. 6/2006, da Corregedoria, no momento da ciência da respectiva informação e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art 36, §§ 2º e 3º, art. 187 § 4 e art. 220 a 221.
- **Aviso CGJ nº 584, de 15/10/2007** – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a correta atualização dos sistemas de 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 156 e incisos.
- **Resolução TJ/OE nº 27, de 03/11/2008** - Consolida as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão permanente.
- **Ato Normativo TJ nº 27, de 17/11/2009** – Dispõe sobre o Programa de Estágio junto aos órgãos de Prestação Jurisdicional e Programa de Estágio Acadêmico na Área Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em adequação à Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2009.
- **Provimento CGJ nº 47, de 19/09/2001** – Padroniza a portaria a ser baixada pelos

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

Juizes Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, para autorizar a delegação ao cartório da realização de atos meramente ordinatórios, e dá outras providências.

➤ **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 43, de 05/12/2006** - Avisam aos Senhores Magistrados e Serventuários que a partir desta data o lançamento das sentenças e decisões no Sistema Informatizado obedecerá a tabela em anexo.

➤ **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 28, de 16/08/2006** – Avisam que a partir desta data o lançamento das sentenças e decisões no sistema informatizado do Poder Judiciário obedecerá tabela em anexo.

➤ **Ato Normativo TJ nº 4, de 03/02/2009** - Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretario do Juiz, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.

➤ **Provimento CGJ nº 16, de 21/08/2008** - Resolve que a serventia judicial poderá efetuar, excepcionalmente, a exclusão da mensagem de 'petições a serem juntadas', que foram encaminhadas através dos serviços de Protocolo (PROGER) informatizados no sistema DCP, nos casos em que comprovadamente seja impossível a juntada física das petições.

➤ **Provimento CGJ nº 06, de 09/05/2008** – Resolve modificar a rotina de processamento das medidas cautelares de caráter sigiloso em matéria criminal, que passam a ter nova regulamentação.

➤ **Resolução TJ/TP nº 01, de 21/03/1975** – Aprova o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Livros I e II).

➤ **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro**

➤ **Enunciados do Fundo Especial do TJRJ**

➤ **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1, de 09/01/2004** – Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2a. Instância, com a inscrição 'PRIORIDADE - PESSOA IDOSA – Lei n. 10.741/03.

➤ **Aviso CGJ nº 488, de 01/09/2005** – Avisa aos Escrivães e/ou responsáveis pelo expediente das Serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro, que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto n. 01/2004 e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 186, 187, § 2º, 221 letra "f", 250 inciso I, 263 e 264.

➤ **Aviso TJ nº 34, de 31/03/2010** – Avisa, que a partir desta data, com relação à pesquisa dos Alvarás de Soltura pelo Serviço de Arquivo da DC-Polinter/RJ, devem ser observados os endereços eletrônicos que menciona.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Aviso CGJ nº 145, de 02/03/2010** – Avisa as Varas com competência criminal de todo o Estado que deverão promover a alimentação do sistema de Distribuição e Controle de Processos (DCP - Projeto Comarca), quanto ao cadastramento de prisões provisórias, e dá outras providências.
- **Provimento CGJ nº 17, de 22/08/2008** - Resolve que deverá constar no mandado prisional informação sobre a existência de outras prisões decretadas contra o indiciado/acusado nos autos do processo, sua natureza e o local onde se encontra acautelado e dá outras providências.
- **Resolução CNJ nº 63, de 16/12/2008** – Institui o Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA e dá outras providências.
- **Aviso CGJ nº 61, de 09/02/2009** – Avisa que o Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, criado pela Resolução nº 63, de 16 de dezembro de 2008, já está disponível para acesso no endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.
- **Provimento CGJ nº 54, de 03/08/2009** – Resolve que nas conduções realizadas, inclusive antes do início do expediente forense, a cautela do conduzido ficará a cargo do Escrivão ou Responsável pelo Expediente do Juízo, que expediu o respectivo mandado.
- **Aviso CGJ nº 391, de 02/07/2009** – Avisa aos Magistrados responsáveis por encaminhar dados ao Conselho Nacional de Justiça que a liberação de acesso aos sistemas do CNJ será realizada pela Divisão de Monitoramento Judicial - DIMOJ, através do Serviço de Coleta de Dados Judiciais - SECOJ, e dá outras providências.
- **Aviso CGJ nº 803, de 14/10/2009** – Avisa aos Juízes de Direito em atuação nas Varas Criminais que procedam a alimentação do Banco de Dados do Conselho Nacional de Justiça, referente ao Sistema Nacional de Controle de Interceptações, com as informações que menciona.
- **Resolução CNJ nº 89, de 16/09/2009** – Institucionaliza os mutirões carcerários como mecanismo de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e internações de adolescentes.
- **Aviso CGJ nº 824, de 09/10/2009** – Avisa que é obrigatória a observância da íntegra dos termos da Resolução CNJ n. 89/2009, e que nos juízos onde ocorra mutirão, após a finalização dos trabalhos deve ser encaminhado relatório detalhado para o endereço eletrônico especificado.
- **Aviso CGJ nº 181, de 17/03/2010** - Avisa às Varas com competência criminal que, concedida liberdade ao réu, além da expedição do alvará de soltura, deverá ser RAD determinado o recolhimento dos mandados de prisão, por ventura expedidos, no mesmo processo, pelo Juízo que concedeu aquele benefício e dá outras providências.
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 22/2013** - Avisa aos Desembargadores e Juízes com competências cível, fazendária, criminal e execução penal, responsáveis por encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça os dados sobre a inclusão, alteração ou exclusão de dados no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI).

- **Aviso CGJ 491/2013** - Avisa aos Juízes de Direito com competência para a matéria referente ao adolescente em conflito com a lei que os relatórios de inspeção das unidades de execução de medidas socioeducativas sob sua responsabilidade deverão observar o modelo constante do anexo único deste Aviso
- **Aviso CGJ 581/2014** - Avisa aos Excelentíssimos Juízes de Direito com competência para Infância e Juventude que, a partir de 1º de maio de 2014, as inspeções nas Unidades de Internação e de Semiliberdade deverão ser realizadas bimestralmente, pelos Juízes das Varas da Infância e da Juventude, mantendo-se semestrais as fiscalizações das entidades ou programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e dá outras providências;
- **Resolução TJ/OE 06/2012** - Institui as regras de utilização do certificado digital por magistrados e funcionários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Normativo TJ nº 10/2012** – Regulamenta a utilização de Certificados Digitais nos termos previstos na Resolução 06/2012 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Resolução nº03/2011** - Estabelece e consolida normas, orientações e procedimentos para a execução das atribuições da Divisão de Perícias Judiciais, principalmente no que se refere a realização de perícia em processos judiciais com deferimento da assistência judiciária gratuita e processos inerentes a Acidente de Trabalho.
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ 15/2014** - Avisam aos Senhores Magistrados que a medida excepcional de bloqueio de valores nas Ações em que se pleiteiam medicamentos e insumos médicos-hospitalares que envolvam o Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria Estadual de Saúde deverá ser realizada exclusivamente nas contas bancárias abaixo transcritas, destinadas ao referido fim, no intuito de se evitar que outras contas do Governo do Estado venham a sofrer tal constrição;
- **Resolução TJ/OE 07/2012** - Regulamenta o procedimento da Execução Penal no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Executivo TJ 1453/2014** - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PJERJ, a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 14/2014** - Disponibiliza para os órgãos jurisdicionais do TJERJ a nova versão do Sistema de Restrição Judicial de Veículos Automotores - RENAJUD, ferramenta eletrônica que interliga o PJERJ e o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com o fim de possibilitar consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de inserção e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM;
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ 01/2014** - Padroniza a concessão de acesso aos sistemas corporativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ 18/2014** - Avisa aos Magistrados e Chefes de Serventias Judiciais/Substitutos sobre a obtenção de acesso ao Sistema de Identificação Penitenciária

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

– SIPEN e respectivo procedimento;

➤ **Manuais do Usuário DCP.**

➤ **Termo de convênio de cooperação técnica e material.**

(Índice)

RAD-VUNI-003 – Gerir o Cartório

Atualizada em 19/01/2018 com vigência a partir de 22/01/2018

➤ **Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015** – Código de Processo Civil;

➤ **Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973** – Dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.

➤ **Lei Federal nº 6.830, de 22/09/1980** – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

➤ **Decreto-Lei Federal nº 7.661, de 21/06/1945** – Lei de Falências.

➤ **Lei Federal nº 11.101, de 09/02/2005** – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

➤ **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

➤ **Lei Federal nº 5.478, de 25/07/1968** - Dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências.

➤ **Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006** – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

➤ **Lei Federal nº 10.826, de 22/12/2003** – Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

➤ **Lei Federal nº 12.403, de 04/05/2011** – Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

➤ **Lei nº 6.858, de 24/11/1980** - Dispõe sobre o pagamento, aos dependentes ou sucessores, de valores não recebidos em vida pelos respectivos titulares.

➤ **Lei nº 5.172, de 25/10/1966** – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

- **Lei Estadual nº 2.988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
- **Lei Estadual nº 1.427, de 13/02/1989** – Institui o imposto sobre transmissão “causa mortis” e por doação, de quaisquer bens ou direitos.
- **Lei Estadual nº 3.350, de 29/12/1999** – Dispõe sobre as Custas Judiciais e Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- **Lei Estadual nº 6.956, de 13/01/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais**
- **Resolução CNJ nº 35, de 24/04/2007** – Disciplina a aplicação da Lei nº 11.441/2007 pelos serviços notariais e de registro.
- **Resolução TJ/TP nº 01, de 21/03/1975** – Aprova o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Livros I e II).
- **Enunciados Administrativos do Fundo Especial do TJRJ**
- **Ato Normativo TJ nº 3, de 03/02/2009** - Estabelece normas e diretrizes dos Atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, disciplinando os Direitos e Deveres e dá outras providências.
- **Ato Normativo TJ nº 7, de 16/02/2012** - Dispõe sobre a exigência do Código de identificação de Doença (CID) ou laudo médico circunstanciado nos atestados médicos dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Provimento CGJ nº 74 de 14/10/2009** – Resolve que o horário individual dos servidores deverá ser afixado e mantido no quadro de publicidade da Serventia na forma do artigo 175, inciso V da Consolidação Normativa em vigor e dá outras providências.
- **Ato Normativo TJ nº 26, de 13/11/2009** – Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Resolução TJ/OE/RJ nº 28, de 17/08/2015** - Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Ato Executivo TJ nº 137, de 03/03/2017** - Dispõe sobre gestão patrimonial no âmbito do Poder Judiciário de que trata a Resolução TJ/OE nº 28/2015;
- **Resolução TJ/OE/RJ nº 33, de 03/11/2014** - Consolida as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário permanente, e estabelece regras transitórias para possibilitar obras emergenciais na sede do plantão;
- **Provimento CGJ nº 16, de 21/08/2008** - Resolve que a serventia judicial poderá efetuar, excepcionalmente, a exclusão da mensagem de 'petições a serem juntadas', que foram encaminhadas através dos serviços de Protocolo (PROGER) informatizados no sistema DCP, nos casos em que comprovadamente seja impossível a juntada física das petições e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 150, inciso XL e Subseção XII, artigos 230 a 236;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 04, de 12/01/2007** - Estabelece rotina para a implementação do sistema de cobrança dos processos judiciais por meio do Sistema de Distribuição e Controle Processual - Projeto Comarca, para as serventias judiciais de 1ª. Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Aviso TJ nº 49/2010** - Avisa sobre os princípios fundamentais da Política de Meio Ambiente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- **Ato Executivo TJ nº 3142, de 03/08/2010** - Resolve instituir a utilização do papel reciclado em todos os impressos das unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Aviso TJ nº 08, de 04/03/2008** – Avisa as unidades administrativas e jurisdicionais sobre os setores responsáveis pelo atendimento das requisições que menciona.
- **Ato Executivo TJ nº 174, de 12/12/2016** - Institui a Coleta Seletiva no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Provimento CGJ nº 54, de 03/08/2009** – Resolve que nas conduções realizadas, inclusive antes do início do expediente forense, a cautela do conduzido ficará a cargo do Chefe de Serventia do Juízo, que expediu o respectivo mandado.
- **Aviso CGJ nº 145, de 02/03/2010** - Avisa as Varas com competência criminal de todo o Estado que deverão promover a alimentação do sistema de Distribuição e Controle de Processos (DCP - Projeto Comarca), quanto ao cadastramento de prisões provisórias, e dá outras providências.
- **Manuais do Usuário DCP.**
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 08, de 09/07/2015** - Dispõe sobre o Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Resolução CM nº 07, de 13/06/2013** - Dispõe sobre o exercício da função de Chefia de Serventia Judicial de primeira instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

Janeiro.

- **Resolução OE nº 16, de 13/05/2013** - Altera e consolida a Resolução TJ/OE nº 14/2010 e dispõe sobre a regulamentação do registro dos depoimentos das partes, do investigado, indiciado, autor do fato, ofendido e testemunhas, pelos meios ou recursos de gravação digital audiovisual no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Resolução TJ/OE nº 07, de 07/07/2016** - Altera o tabelamento dos grupos das Comarcas de Entrância Comum para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais, nos termos dos grupos relacionados;
- **Aviso CGJ nº 358, de 26/03/2014** – Avisa que para o encaminhamento das Cartas Precatórias a serem cumpridas na Cidade de São Paulo, devem ser observados os endereços que constam no Comunicado CG nº 07/2014;
- **Ato Normativo TJ nº 07, de 08/04/2014** - Dispõe sobre a destinação de valores provenientes de leilões de bens penhorados em autos de infração e em ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto do Idoso, bem como os valores provenientes de leilão de bens penhorados em ações civis públicas de proteção ambiental;
- **Aviso CGJ nº 611, de 11/08/2010** - Avisa que deverão consultar e fazer a manutenção diária de suas caixas de correio eletrônico, a fim de que comunicações e manifestações sejam recebidas e prontamente respondidas, sob pena de responsabilidade disciplinar;
- **Aviso CGJ nº 404, de 04/04/2014** – Avisa que é obrigatória a consulta diária ao Sistema Malote Digital e o gerenciamento das comunicações recebidas;
- **Aviso CGJ nº 490, de 05/05/2014** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do cadastro presencial;
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 10, de 06/05/2014** – Avisa que a partir do dia 19 de Maio de 2014 a expedição de ofícios à SERASA EXPERIAN será realizada exclusivamente por meio eletrônico e dá outras providências;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06, de 06/05/2014** - Resolvem que as ordens para cumprimento de decisões judiciais entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Serasa Experian serão feitas exclusivamente através da rede mundial de computadores - Sistema de Comunicação Eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 13, de 09/06/2014** – Avisa que a expedição de ofícios à SERASA EXPERIAN por meio eletrônico está disponibilizada apenas para processos das competências cível e juizado especial cível, e restrito às rotina eletrônica que menciona e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Provimento CGJ nº 31, de 11/06/2014** - Regulamenta o procedimento de declínio de competência de processos físicos para varas eletrônicas ou híbridas, bem como o declínio de competência de processos eletrônicos para varas físicas, e dá outras providências;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 76, de 29/03/2016** - Disciplina o retorno às varas híbridas dos processos do 2º Grau de Jurisdição, e dá outras providências;
- **Provimento CGJ nº 41, de 30/07/2014** - Regulamenta a remessa, pela via eletrônica, de mandados de notificação, intimação e/ou de citação dentro do Estado do Rio de Janeiro, quando não for hipótese de sua efetivação por via postal, vedando-se a possibilidade de expedição de Carta Precatória para tais fins, e dá outras providências;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 12, de 15/09/2014** - Estabelece normas, orientações e procedimentos para digitalização de processos físicos, tratamento dos Autos Físicos Digitalizados (AFDs) e respectivos fluxos de trabalho, a serem observados pelos órgãos jurisdicionais e administrativos e dá outras providências;
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 20, de 04/11/2014** - Avisa que quando do primeiro recebimento de autos que envolvam pessoa presa na qualidade de parte, testemunha ou Informante, deverá ser realizada, imediatamente, consulta ao SIPEN - Sistema de Identificação Penitenciária quanto às informações a respeito do grau de periculosidade do(a) detento(a) e dá outras providências;
- **Ato Executivo TJ nº 1453, de 15/12/2014** - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PJERJ, a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias;
- **Aviso TJ nº 01, de 13/01/2015** - Avisa que deverão ser enviadas ao Departamento de Gestão da Arrecadação, da Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DEGAR/DGPCF) as certidões de débito referentes aos débitos não quitados em sede judicial;
- **Ato Normativo TJ nº 09, de 21/05/2014** - Dispõe sobre o ressarcimento das despesas efetuadas com transporte dos jurados convocados que constituirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento;
- **Ato Normativo TJ nº 14, de 03/10/2014** - Estabelece o Programa Boas-Vindas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre a recepção e integração dos servidores em todas as Unidades Organizacionais e dá outras providências.
- **Resolução CM nº 04, de 02/07/2015** - Dispõe sobre o regime especial de trabalho à distância nas serventias judiciais de 1ª instância do TJERJ e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Resolução TJ/OE nº 07, de 07/07/2016** - Altera o tabelamento dos grupos das Comarcas de Entrância Comum para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais, nos termos dos grupos relacionados;
- **Ato Normativo TJ nº 04, de 29/03/2016** - Regulamenta o fornecimento e a utilização de Certificados Digitais nos termos previstos na Resolução nº 06/2012 do Órgão Especial do TJERJ;
- **Aviso CGJ nº 302, de 29/02/2016** - Avisa sobre a necessidade de indicação de dados ao Serviço de Distribuição, no envelope lacrado de prorrogação de medidas cautelares sigilosas de comunicações telefônicas, telemáticas e de informática recebidos em Plantões Judiciários;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 74, de 05/11/2015** - Torna híbrida toda a competência de Dívida Ativa, independente da existência de Central ou Cartório da Dívida Ativa;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 156, de 04/11/2016** - Torna híbrida toda a competência da Dívida Ativa Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 157, de 04/11/2016** - Implanta o processo eletrônico no ajuizamento dos feitos de competência de Registros Públicos da Comarca da Capital e do Interior e dá outras providências;
- **Aviso CGJ nº 1577, de 20/10/2016** - Avisa sobre alteração de uma das linhas telefônicas da DC Polinter para atendimento excepcional nas hipóteses de não cumprimento de ordens judiciais por questões técnicas;
- **Aviso CGJ nº 1.812, de 10/11/2015** - Dispõe sobre a priorização, pelas serventias judiciais, das repetições de procedimentos cartorários que foram realizados com erro ou que, por engano, deixaram de ser realizados.
- **Ato Normativo TJ nº 13, de 06/11/2017** - Institui as regras de regime de plantão de atendimento pela Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Provimento CGJ nº 37, de 23/06/2016** - Institui auxílio recíproco sem prejuízo nas serventias de 1ª instância que menciona e dá outras providências;

(Índice)

RAD-VUNI-004 – Receber Documentos

Atualizada em 12/12/2014 com vigência a partir de 18/12/2014

- **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Lei Estadual nº 2988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- **Lei Estadual nº 4.703, de 09/01/2006** – Altera o Art. 1º da Lei nº 2.988, de 18 de junho de 1998.
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1, de 09/01/2004** – Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª. Instância, com a inscrição 'PRIORIDADE - PESSOA IDOSA' - Lei nº 10.741/03.
- **Resolução TJ/OE nº 10, de 05/06/2008** – Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2, de 02/07/2008** - Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.
- **Ato Normativo TJ nº 12, de 10/05/2010** – Resolve instituir o pedido de desarquivamento eletrônico de processos judiciais, por meio do preenchimento de pagamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica - GRERJ Eletrônica – Pedido de Desarquivamento.
- **Resolução TJ/OE nº 11, de 09/06/2008** – Altera o artigo 209 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Executivo TJ nº 2923, de 13/08/2008** – Resolve que, quando se tratar de transformação do Agravo de Instrumento em Agravo Retido, as Secretarias dos Órgãos Julgadores remeterão os respectivos autos ao Juízo da causa, onde serão apensados aos principais, e dá outras providências.
- **Ato Executivo TJ nº 3196, de 06/08/2010** - Resolve autorizar os Juízes de Direito Diretores dos Fóruns a utilizar os serviços de malote contratados pela Advocacia Geral da União - AGU junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para o trâmite, entre o Juízo e a respectiva Procuradoria Federal, de processos judiciais e documentos que se fizerem necessários, e dá outras providências;
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais**
- **Manual do Usuário Distribuição e Controle de Processos (DCP) - 1ª Instância (Índice)**

RAD-VUNI-005 – Autuar Processos

Atualizada em 15/12/2014 com vigência a partir de 18/12/2014

- **Código de Processo Civil**

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
 - **Lei Federal nº 12.008, de 29/07/2009** - Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.
 - **Lei Federal nº 12.403, de 04/05/2011** – Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.
 - **Lei Estadual nº 2.988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
 - **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais**
 - **Ato Normativo TJ nº 3, de 09/06/2005** – Normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 155, art. 187 § 4 e art. 220 e 221.
 - **Resolução CNJ nº 63, de 16/12/2008** – Institui o Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA e dá outras providências.
 - **Aviso Conjunto TJ/CGJ 20/2014** - Avisa aos Magistrados e Chefes de Serventias Judiciais/Substitutos sobre consulta ao SIPEN - Sistema de Identificação Penitenciária e dá outras providências.
 - **Manual do Usuário – DCP**
- (Índice)**
- RAD-VUNI-006 – Processar**
- Atualizada em 09/05/2017 com vigência a partir de 10/05/2017
- **Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais;**
 - **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
 - **Lei Federal nº 6.830, de 22/09/1980** – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências;
 - **Lei nº 11.101, de 09/02/2005** – Regula a recuperação judicial e extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Decreto-Lei nº 7.661, de 21/06/1945** – Lei de Falência;
- **Lei Federal nº 12.008, de 29/07/2009** - Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica;
- **Lei Federal nº 12.403, de 04/05/2011** – Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências;
- **Lei nº 6.858, de 24/11/1980** – Dispõe sobre o pagamento, aos dependentes ou sucessores, de valores não recebidos em vida pelos respectivos titulares;
- **Lei Estadual nº 2988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
- **Lei nº 3.350, de 29/12/1999** – Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- **Lei Estadual nº 4703, de 09/01/2006** – Altera o Art. 1º da Lei nº 2988, de 18 de junho de 1998;
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01, de 09/01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª. Instância, com a inscrição 'Prioridade - Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/03';
- **Resolução TJ/OE nº 10, de 05/06/2008** – Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ, e dá outras providências;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2, de 02/07/2008** - Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ, e dá outras providências;
- **Resolução CNJ nº 35, de 24/04/2007** – Disciplina a aplicação da Lei nº 11.441/2007 pelos serviços notariais e de registro;
- **Ato Executivo TJ nº 2.923, de 13/08/2008** – Resolve que, quando se tratar de transformação do Agravo de Instrumento em Agravo Retido, as Secretarias dos Órgãos Julgadores remeterão os respectivos autos ao Juízo da causa, onde serão apensados aos principais, e dá outras providências;
- **Provimento CGJ nº 16, de 21/08/2008** - Resolve que a serventia judicial poderá efetuar, excepcionalmente, a exclusão da mensagem de 'petições a serem juntadas', que foram encaminhadas através dos serviços de Protocolo (PROGER) informatizados no sistema DCP, nos casos em que comprovadamente seja impossível a juntada física das

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

petições e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 150, inciso XL e art. 230 a 236;

➤ **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01, de 16/06/2008** – Resolvem determinar o arquivamento em caráter definitivo, dos feitos judiciais em que haja débito de valor inferior a 6,24 UFIR/RJ, referente, exclusivamente, ao ato de baixa, com valores previstos para o ano de 2008, e dá outras providências e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 218, 219 e §§;

➤ **Resolução CNJ nº 63, de 16/12/2008** – Institui o Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA e dá outras providências;

➤ **Resolução CNJ nº 137, de 13/07/2011** – Regulamenta o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP e dá outras providências;

➤ **Resolução CNJ nº 165, de 16/11/2012** - Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas;

➤ **Aviso CGJ nº 120, de 07/03/2007** – Avisa que é obrigatória a inserção e atualização de todos os dados referentes as partes em cumprimento ao artigo 6 da Resolução nº 06/2006, da Corregedoria, no momento da ciência da respectiva e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art 36, §§ 2º e 3º, art. 187 § 4 e art. 220 a 221;

➤ **Aviso CGJ nº 584, de 15/10/2007** – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a correta atualização dos sistemas de 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 156 e incisos;

➤ **Aviso CGJ nº 203, de 29/03/2010** – Avisa que as petições iniciais apresentadas para distribuição deverão conter a completa identificação das partes, de todos os autores e réus, conforme determina o caput do artigo 29 da Consolidação Normativa, inclusive dos entes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e o Ministério Público, em quaisquer feitos onde figurem;

➤ **Provimento CGJ nº 42, de 01/06/2009** – Resolve que todas as Varas deste Tribunal ficam obrigadas a juntarem as suas petições pendentes no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato, dando-se o devido processamento, e dá outras providências e Consolidação Normativa artigo 250, inciso V;

➤ **Ato Normativo TJ nº 8, de 26/05/2009** – Institui novo tipo de Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica – GRERJ Eletrônica – para pagamento dos valores devidos na esfera judicial e dá outras providências;

➤ **Ato Normativo TJ nº 9, de 26/05/2009** – Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica – GRERJ Eletrônica instituída pelo Ato Normativo TJ n.º 08/2009 e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Aviso TJ nº 84, de 18/12/2009** – Avisa que a partir de 01 de janeiro de 2010 todos os recolhimentos de custas, taxa judiciária e acréscimos legais, deverão ser realizados obrigatoriamente em GRERJ Eletrônica, disposta no site www.tjrj.jus.br com exceção dos recolhimentos citados e dá outras providências;
- **Aviso TJ nº 150, de 13/12/2012** - Avisa que, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, os recolhimentos que menciona deverão ser realizados obrigatoriamente em GRERJ eletrônica, disposta no site www.tjrj.jus.br, e dá outras providências;
- **Aviso TJ nº 76, de 17/08/2010** – Avisa as serventias judiciais integrantes da primeira instância que os valores referentes a publicação de editais, não previamente recolhidos pelo autor beneficiário da Gratuidade de Justiça, deverão ser cobradas ao réu vencido que não possua o referido benefício e dá outras providências;
- **Resolução TJ/OE nº 45, de 11/11/2013** - Dispõe sobre a apresentação de réus presos nas dependências do Poder Judiciário, a comunicação de atos processuais, e dá outras providências;
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 8, de 06/05/2013** - Avisa que a sentença penal condenatória deverá conter determinação ao Coordenador da Secretaria de Administração Penitenciária para providenciar a transferência do condenado para estabelecimento prisional compatível com o regime fixado na sentença, e dá outras providências;
- **Resolução CM nº 03, de 30/01/2014** - Resolve que antes da expedição de carta de execução de sentença definitiva ou ofício de baixa deverá o chefe de serventia, sob pena de apuração de responsabilidade funcional, certificar a existência de valores, drogas, bens ou instrumentos do crime, apreendidos, abrindo imediata conclusão ao Juiz, e dá outras providências;
- **Aviso CGJ nº 929, de 04/04/2013** - Avisa que as certidões disponibilizadas no site na Corregedoria Geral da Justiça a que se refere o Aviso CGJ nº 952/2012 não desobriga as Serventias Judiciais de Primeira Instância de expedirem certidões minuciosas, e dá outras providências;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 16, de 26/06/2013** - Resolve estabelecer normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, do adolescente em conflito com a lei, na internação provisória e no cumprimento das medidas socioeducativas;
- **Aviso CGJ nº 766, de 26/06/2012** - Avisa que fica dispensada a juntada aos autos do termo de conclusão impresso, bastando o lançamento eletrônico da conclusão para fins de cumprimento do disposto no art. 246 da CNCGJ, o que é obrigatório toda vez que os autos forem submetidos à conclusão;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 07, de 24/03/2014** - Dispõe sobre a atualização das regras previstas no Ato Executivo Conjunto nº 27/99, no que concerne à cobrança de emolumentos e dos acréscimos legais nos atos de protesto de títulos, incluindo a extensão da disciplina do Ato Normativo TJ nº 11/2010 para o protesto dos títulos executivos judiciais definitivos.
- **Provimento CGJ 41/2014** - Regulamenta a remessa, pela via eletrônica, de mandados de notificação, intimação e/ou de citação dentro do Estado do Rio de Janeiro, quando não

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

for hipótese de sua efetivação por via postal, vedando-se a possibilidade de expedição de Carta Precatória para tais fins, e dá outras providências;

➤ **Provimento CGJ 31/2014** - Regulamenta o procedimento de declínio de competência de processos físicos para varas eletrônicas ou híbridas, bem como o declínio de competência de processos eletrônicos para varas físicas, e dá outras providências;

➤ **Ato Executivo TJ 1453/2014** - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PJERJ, a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias, revogando-se as disposições do Ato Executivo nº 615, de 13 de fevereiro de 2014;

➤ **Aviso Conjunto TJ/CGJ 20/2014** - Avisa aos Magistrados e Chefes de Serventias Judiciais/Substitutos sobre consulta ao SIPEN - Sistema de Identificação Penitenciária e dá outras providências.

(Índice)

RAD-VUNI-007 – Digitalizar Documentos

Atualizada em 12/12/2014 com vigência a partir de 18/12/2014

➤ **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

➤ **Lei Federal nº 12.008, de 29/07/2009** - Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil e acrescenta o art. 69-A à Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

➤ **Lei Estadual nº 2988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

➤ **Lei Estadual nº 4703, de 09/01/2006** – Altera o Art. 1º da Lei nº 2988, de 18 de junho de 1998.

➤ **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1, de 09/01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª. Instância, com a inscrição PRIORIDADE - PESSOA IDOSA - Lei nº 10.741/03.

➤ **Aviso CGJ nº 488, de 01/09/2005** – Avisa aos Escrivães e/ou Responsáveis pelo Expediente das serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro, que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto nº 01/2004 e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 186, 187, § 2º, 221 letra "f", 250 inciso I, 263 e 264.

➤ **Resolução CNJ nº 63, de 16/12/2008** - Institui o Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

➤ **Resolução CGJ nº 6, de 20/09/2006** – Altera artigos da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça.

➤ **Aviso CGJ nº 61, de 09/02/2009** – Avisa que o Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, criado pela Resolução nº 63, de 16 de dezembro de 2008, já está disponível para acesso no endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.

➤ **Aviso CGJ nº 803, de 14/10/2009** – Avisa aos Juízes de Direito em atuação nas Varas Criminais que procedam à alimentação do Banco de Dados do Conselho Nacional de Justiça, referente ao Sistema Nacional de Controle de Interceptações, com as informações que menciona.

➤ **Aviso CGJ nº 525, de 13/10/2010** – Avisa que os ofícios de requisição de policiais militares deverão ser encaminhados ao Setor Judiciário da Corregedoria Interna da Polícia Militar através do endereço eletrônico que menciona.

➤ **Aviso Conjunto TJ/CGJ 10/2014** – Avisa que a partir do dia 19 de Maio de 2014 a expedição de ofícios à SERASA EXPERIAN será realizada exclusivamente por meio eletrônico, inclusive para fins de cumprimento de decisões liminares ou de antecipação de tutela, através de rotina eletrônica disponibilizada no sistema informatizado DCP "envio de documento eletrônico/andamento 68". Esta regra não se aplica aos mandados de citação e intimação, os quais continuarão sendo expedidos em meio físico.

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça – Serviços Judiciais**

➤ **Manual do Usuário DCP**

(Índice)

RAD-VUNI-008 – Realizar Baixa e Publicar Andamento dos Processos Judiciais

Atualizada em 12/12/2014 com vigência a partir de 18/12/2014

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais**

➤ **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

➤ **Lei Estadual nº 2988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos em que configure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

➤ **Lei Estadual nº 4703, de 09/01/2006** – Altera o Art. 1º da Lei nº 2988, de 18 de junho de 1998, sobre tratamento prioritário na tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa portadora de deficiência.

➤ **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1, de 09/01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2a. Instância, com a inscrição PRIORIDADE - PESSOA IDOSA - Lei n.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

10.741/03.

➤ **Resolução TJ/OE nº 10, de 05/06/2008** – Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro –DJERJ e dá outras providências.

➤ **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2, de 02/07/2008** – Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.

➤ **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 08, de 25/08/2008** – Avisa aos funcionários responsáveis pelo envio de publicações no DJERJ, que a partir de 29 de agosto de 2008, as matérias que mencionarem o número de inscrição de advogados na OAB e/ou o número da distribuição ou autuação de processos deverão atender a padronização que menciona; .

➤ **Aviso CGJ 1629/2014** - Avisa que é dispensada a publicação no Diário Oficial Eletrônico das intimações direcionadas aos usuários cadastrados na forma do art. 2º da Lei 11.419 de 19 de dezembro de 2006;

➤ **Manual do Usuário DCP.**

(Índice)

RAD-VUNI-009 – Encaminhar Documentos

Atualizada em 29/03/2017 com vigência a partir de 03/04/2017

➤ **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

➤ **Lei Estadual nº 2988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos em que configure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

➤ **Lei Estadual nº 4703, de 09/01/2006** – Altera o Art. 1º da Lei nº 2988, de 18 de junho de 1998.

➤ **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1, de 09/01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2a. Instância, com a inscrição PRIORIDADE - PESSOA IDOSA - Lei n. 10.741/03.

➤ **Ato Executivo TJ nº 3196, de 06/08/2010** - Resolve autorizar os Juízes de Direito Diretores dos Fóruns a utilizar os serviços de malote contratados pela Advocacia Geral da União - AGU junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para o trâmite, entre o Juízo e a respectiva Procuradoria Federal, de processos judiciais e documentos que se fizerem necessários, e dá outras providências;

➤ **Resolução TJ/OE nº 22, de 15/08/2006** – Regula o arquivamento definitivo dos autos de processos cíveis e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

- **Resolução TJ/OE nº 19, de 22/06/2010** – Resolve reorganizar os serviços de processamento das execuções penais a fim de adequá-los as modificações ocorridas na Estrutura da Administração Penitenciária.
- **Resolução TJ/OE nº 11, de 09/06/2008** - Altera o artigo 209 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (CNCGJ) – Serviços Judiciais**
- **Aviso CGJ 1042/2014** - Dispõe sobre o arquivamento de processos antigos que tenham como apenso processo secundário de restauração de Autos ou Agravo de Instrumento;
- **Ato Normativo Conjunto 12/2014** - Estabelece normas, orientações e procedimentos para digitalização de processos físicos, tratamento dos Autos Físicos Digitalizados (AFDs) e respectivos fluxos de trabalho, a serem observados pelos órgãos jurisdicionais e administrativos e dá outras providências;
- **Ato Normativo Conjunto 07/2013** - Estabelece normas, orientações e procedimentos para o trâmite do Processo Judicial Eletrônico - PJE, no âmbito da Segunda Instância Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- **Manual do Usuário DCP.**

(Índice)

RAD-VUNI-010 – Atender a Solicitações

Atualizada em 12/11/2013 com vigência a partir de 29/11/2013

- **Aviso CGJ nº 488, de 01/09/2005** – Avisa aos Escrivães e/ou Responsáveis pelo Expediente das serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro, que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto nº 01/2004 e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 186, 187, § 2º, 221 letra "f", 250 inciso I, 263 e 264.
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça – Serviços Judiciais**
- **Aviso CGJ nº 205, de 24/04/2007** – Avisa sobre procedimento a ser adotado na consulta aos autos, disponibilizados em cartório, pelos advogados e estagiários de Direito e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 183 a 186.
- **Ato Normativo TJ nº 30/2009** - Estabelece normas e orientações para o cadastramento de usuários na forma presencial com vistas ao acesso aos autos e prática de atos em processo eletrônico, conforme disposto no art. 1º, §2º, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 11.419 de 19 de dezembro de 2006, e dá outras providências;
- **Ato Normativo TJ nº 11/2011** – Altera o caput e o inciso II e suprime o inciso III do Ato Normativo TJ nº 30/2009;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

➤ **Ato Normativo TJ nº 3/2012** - Resolve alterar o parágrafo único do artigo 3º do Ato Normativo TJ nº 30, de 7 de dezembro de 2009;

➤ **Manual do Usuário DCP**

➤ **Manual do SISTCADPRES.**

(Índice)

RAD-VUNI-011 – Secretariar o Juiz

Atualizada em 22/11/2013 com vigência a partir de 29/11/2013

➤ **Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

➤ **Lei Estadual nº 2988, de 18/06/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos em que configure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

➤ **Lei Estadual nº 4703, de 09/01/2006** – Altera o Art. 1º da Lei nº 2988, de 18 de junho de 1998.

➤ **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1, de 09/01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2a. Instância, com a inscrição PRIORIDADE - PESSOA IDOSA - Lei n. 10.741/03.

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais**

➤ **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro**

➤ **Resolução CNJ nº 63, de 16/12/2008** – Institui o Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA, e dá outras providências.

➤ **Aviso CGJ nº 120, de 07/03/2007** - Avisa que é obrigatória a inserção e atualização de todos os dados referentes as partes em cumprimento ao artigo 6º da Resolução nº 06/2006, da Corregedoria, no momento da ciência da respectiva informação.

➤ **Aviso CGJ nº 584, de 15/10/2007** – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a correta atualização dos sistemas de 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e Consolidação Normativa CGJ – Serviços Judiciais, art. 156 e incisos.

➤ **Provimento CGJ nº 06, de 09/05/2008** – Resolve modificar a rotina de processamento das medidas cautelares de caráter sigiloso em matéria criminal, que passam a ter nova regulamentação.

➤ **Aviso CGJ nº 594, de 17/10/2007** – Dispõe sobre as normas a serem observadas pelos Senhores Magistrados, especialmente os das Varas Criminais da Comarca da

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

Capital, quanto aos horários das audiências.

- **Aviso CGJ nº 61, de 09/02/2009** – Avisa que o Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, criado pela Resolução nº 63, de 16 de dezembro de 2008, já está disponível para acesso no endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.
- **Ato Normativo TJ nº 4, de 03/02/2009** - Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.
- **Aviso TJ nº 90/2010** - Avisa que a designação de servidores para o cargo de Auxiliar de Gabinete, no 1º grau, deve ser solicitada através de ofício, a ser protocolado na Divisão de Protocolo da Corregedoria Geral de Justiça, e dá outras providências;
- **Resolução CNJ nº 87/2009** - Dá nova redação e renumera artigos da Resolução nº 66, de 27 de janeiro de 2009, que cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória;
- **Resolução CNJ nº 66/2009** - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle de casos de prisão provisória;
- **Resolução CNJ nº 108/2010** - Dispõe sobre o cumprimento de alvarás de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências;
- **Aviso CGJ nº 181/2010** – Avisa as Varas com competência criminal que concedida liberdade ao réu, além da expedição do alvará de soltura, deverá ser determinado o recolhimento dos mandados de prisão, por ventura expedidos, no mesmo processo, pelo Juízo que concedeu aquele benefício;
- **Resolução TJ/OE nº 14/2010** – Dispõe sobre a regulamentação do registro dos depoimentos das partes, do investigado, indiciado, autor do fato, ofendido e testemunhas pelos meios ou recursos de gravação digital audiovisual no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Resolução TJ/OE 06/2012** - Institui as regras de utilização do certificado digital por magistrados e funcionários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Normativo TJ nº 10/2012** – Regulamenta a utilização de Certificados Digitais nos termos previstos na Resolução 06/2012 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Manual do Usuário DCP**

(Índice)

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Única

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Data da atualização: 19.01.2018

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br